



Município de Santa Cruz do Sul

Até Manon
(Procurad.)

DECRETO N.º 6.734, de 20 de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.872, de 14 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.872, de 14 de junho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1612200102.160 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(0783).....R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200591.106 – COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0665).....R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.